



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 334/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

*Concede progressão funcional por Mérito
a servidora Leticia de Souza Scotelano*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER a servidora **LETICIA DE SOUZA SCOTELANO**, SIAPE **2051496**, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, tendo cumprido o interstício de 18 meses de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Auxiliar em Assuntos Educacionais;
SITUAÇÃO ATUAL: C-404
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: C-405;
VIGÊNCIA: 09/08/2019
PROCESSOS: 23225.000315/2015-11

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER a **Prof. Jefferson de Almeida Pinto**, SIAPE **2051496**, **PROGRESSÃO** de 18 meses de acordo com a Lei 11.091/2005.

Jefferson de Almeida Pinto
Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Diretor Geral - Substituto
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora

CARGO: Auxiliar em Assuntos Educacionais;
SITUAÇÃO ATUAL: C-404
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: C-405;
VIGÊNCIA: 09/08/2019
PROCESSOS: 23225.000315/2015-11